

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018.

A **CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA**, representante do Poder Legislativo, órgão da Administração do Município de Nova Santa Rita e **BDI INCLUSÃO DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ 24.436.028/0001-34, resolvem firmar o Presente Contrato, com sujeição às disposições legais vigentes e demais normas jurídicas de regência, mediante as seguintes cláusulas e condições:

O presente contrato tem por objeto a locação de equipamento de impressão multifuncional RICHOH AFICIO MPC 2051.

Estão incluídos no presente contrato, o seguinte:

ALL IN (cobertura total, incluindo mão-de-obra (assistência técnica), reposição de peças e suprimentos, cilindro, revelador, unidade de imagem e toner).

*o fornecimento de cilindro e revelador será efetuado sempre que necessário, mediante solicitação do representante técnico da LOCADORA.

A LOCADORA prestará assistência técnica no horário das 08h às 18h, de Segunda à Sexta-feira. O prazo de atendimento do chamado técnico será de até 08h úteis, a contar da data e horário do comunicado da LOCATÁRIA.

A LOCATÁRIA pagará mensalmente, através de fatura de serviço, o valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

O presente contrato terá o prazo determinado de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por até 60 meses nos termos da legislação vigente.

Fica esclarecido que o equipamento RICHOH AFICIO MPC 2051, objeto deste contrato tem como franquia a quantidade de 5.000 (cinco mil) cópias/impressões extraídas Black mensais, bem como, 200 (duzentos) cópias/impressões coloridas mensais. Caso a LOCATÁRIA exceda a franquia, pagará o valor adicional de R\$ 0,085 (oito centavos e meio) por páginas extraídas Black, e R\$ R\$ 0,60 (sessenta centavos) por página colorida excedente. O cumprimento desta cláusula será verificado junto à LOCATÁRIA em visitas mensais, ou em períodos inferiores de acordo com a conveniência da LOCADORA.

Os recursos necessários ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação

0103100012.001000 Manutenção das Atividades Legislativas – Outros
Serviços de Pessoa Jurídica.

Nova Santa Rita, 04 de abril de 2018.

Ieda Maria de Ávila Bilhalva,
Presidente Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita